

EDITAL N.º 388/2015

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2015

- 1- deliberou por unanimidade, relativamente ao pedido de autorização para pagamento em 12 prestações das taxas urbanísticas, no valor de 1.699,97 €, respeitante à emissão do alvará de legalização de armazém a emitir no âmbito do proc. 692/1012, aprovar a proposta da senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves de que, tendo em conta que os fundamentos apresentados estão previstos regulamentarmente, o Executivo delibere deferir o pedido, nos termos e fundamentos constantes na informação da Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de 26.11.2015, que a Câmara Municipal homologou;
- 2- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido apresentado pelo CUAB – Clube União Artística Benaventense de emissão de alvará de licenciamento para realização da prova 15 km Benavente, no dia 29 novembro;
- 3- deliberou por unanimidade ceder o Centro Cultural de Benavente à Congregação das Testemunhas de Jeová – Benavente para realização do convívio anual no dia 14 de fevereiro de 2016, das 12.00 às 20.00 horas;
- 4- deliberou por unanimidade ceder à Associação Escola Tradicional de Artes Marciais e Curativas o Centro Cultural de Benavente dias 9 janeiro, 26 março, 14 maio, 16 julho, 24 setembro, 29 outubro, 12 e 26 novembro e o Pavilhão Gimnodesportivo de Samora Correia dias 6 e 7 de fevereiro, para realização de eventos integrados no Calendário de Atividades para 2016;
- 5- deliberou por unanimidade ceder à Associação Escola Tradicional de Artes Marciais e Curativas o Centro Cultural de Benavente dia 06 fevereiro e o Pavilhão Gimnodesportivo da Casa do Povo dia 07 fevereiro, para realização do Encontro Nacional ETAMC;

- 6- deliberou por unanimidade aprovar a proposta da senhora vereadora Catarina Pinheiro Vale de que a Câmara Municipal fature à ADIC – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Criança o valor de € 4.444,24 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), referente a três mil e quarenta e quatro refeições servidas no âmbito da componente de apoio à família, e à Sociedade Filarmónica Benaventense o valor de € 984,04 (novecentos e oitenta e quatro euros e quatro cêntimos) correspondente a seiscentas e setenta e quatro refeições;
- 7- deliberou por unanimidade aprovar a proposta da senhora vereadora Catarina Pinheiro Vale de que a Câmara Municipal fature à Junta de Freguesia de Benavente o valor de € 118,26 (cento e dezoito euros e vinte e seis cêntimos) referente a oitenta e uma refeições servidas no âmbito da componente de apoio à família, e à Junta de Freguesia de Samora Correia o valor de € 192,72 (cento e noventa e dois euros e setenta e dois cêntimos) correspondente a cento e trinta e duas refeições;
- 8- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 6145, de 02/12/2015 e, nos termos da mesma, proceder ao pagamento dos manuais escolares aos encarregados de educação constantes da lista que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata, totalizando 164,79 € (cento e sessenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos);
- 9- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 6144, de 02/12/2015 e, nos termos da mesma, aprovar os novos escalões de apoio, todos constantes da lista que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata;
- 10- deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo a estabelecer com a Sociedade Filarmónica Benaventense no âmbito da expressão e educação musical e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 11- deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo a estabelecer com o Centro de Recuperação Infantil de Benavente – CRIB no âmbito da animação cultural e socioeducativa e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 12- deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pelo Clube de Mamãs e Bebés para a realização de um *workshop* gratuito para futuros pais no dia 15 de dezembro, pelas 18h30, com o objetivo de sensibilizar e ultrapassar dificuldades relacionadas com a maternidade;

- 13- deliberou por unanimidade ceder o Pavilhão Gimnodesportivo de Samora Correia ao Núcleo de Andebol de Samora Correia para realização do Torneio Carlos Fonseca de 18 a 20 dezembro, e prestar o apoio logístico solicitado;

- 14- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do n.º 3 do art. 35.º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinou que seja celebrado um Acordo de Parceria com a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Samora Correia, e por ele assinado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do mesmo art. 35.º, visando a candidatura daquela Associação ao Programa “Escolhas”, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 19-A/2015, de 12 de outubro, cuja missão é promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social, atendendo a que a Associação pretende promover uma política de intervenção em meio escolar, pautando-se pela intervenção essencialmente primária e secundária, desenvolvida a partir da implementação de um Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família através do Projeto “Aconchego”.

Benavente, 14 de dezembro de 2015.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)